

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 19, inc. XXXVII do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que compete ao Tribunal Pleno "deliberar sobre a redistribuição de cargos vagos ou ocupados, como também sobre a transformação de áreas e especialidades de cargos efetivos do quadro de pessoal, e de cargos em comissão e funções comissionadas, nos termos da lei";

CONSIDERANDO que, em razão da urgência que o caso recomenda, e após contato telefônico, houve a concordância verbal de todos os Desembargadores integrantes do Tribunal Pleno, inclusive dos que se encontram em gozo de férias;

CONSIDERANDO o despacho proferido no Proad n.º 7629/2020 (id. 11),

R E S O L V E:

APROVAR, ad referendum do Tribunal Pleno, a transformação de um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Medicina, em um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

Desª MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 56 - Dispensar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, MARCELO RIBEIRO DE MATOS, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, bem como da designação para exercer as atividades de Administrador de Rede Local, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 57 - Dispensar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, ANA LAURA DA SILVA CARDIAL, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 58 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADONIAS DE MELLO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, à disposição deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD Nº 1308/2021, resolve:

Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2021, o servidor ROGER CASSIMIRO DE ARAÚJO BERBER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula: 308.23.870, do Cargo em Comissão CJ 02 - Coordenador, na Coordenadoria de Contratações.

NICANOR FAVERO FILHO

ATO TRT/DG/GP Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD Nº 1308/2021, resolve:

I - Nomear o servidor ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR (E122-4), Analista Judiciário, área administrativa, matrícula: 308.23.1467, para o Cargo em Comissão CJ 02 - Coordenador, na Coordenadoria de Contratações, a partir de 18/fevereiro/2021.

II - Cessar os efeitos da Portaria TRT/DG - 1717/2019, no tocante ao servidor.

NICANOR FAVERO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 88, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR o servidor IDAMIR FRANCO DE LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE QUALIDADE DE VIDA, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (319), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 18/02/2021.

2. DESIGNAR a servidora MARIA CECILIA DOS SANTOS QUEIROZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (319), símbolo FC-3, perante o SETOR DE QUALIDADE DE VIDA, com efeitos a contar de 18/02/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL
3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1.208, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002514-22.2021.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, resolve:

I - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (CJ-2), no período de 11 a 25.01.2021, em virtude de férias;

II - DESIGNAR o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2), no dia 01.02.2021, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2), no período de 05 a 12.02.2021, em virtude de férias, bem como nos dias 18 e 19.02.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, para substituir a servidora SABRINA KIM, RF 8638, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no dia 14.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso, bem como no período de 07 a 15.01.2021, em virtude de férias;

V - DESIGNAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, para substituir a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (CJ-2), no período de 07 a 21.01 e no dia 22.01.2021, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, para substituir a servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo (CJ-2), no período de 07 a 19.01.2021, em virtude de férias;

VII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

MARCIO FERRO CATAPANI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 31, de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO os autos do PA n.º 524/2021. resolve:

Art. 1º Nomear Kelly Cristina Pereira de Moraes, matrícula n.º 0627, inscrita no CPF nº 698.712.211-34, substituta eventual da Secretaria Administrativa da Presidência do CFMV. § 1º A substituta assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular nos primeiros 30 dias ou período inferior, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

§2º Transcorridos os primeiros 30 dias, a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes ao cargo substituído, percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2020 (DOU n.º 13, de 20/01/2020, S.2, pg.71)

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 1ª REGIÃO**

ATO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas na Lei 6.316/75, vem, após decisão na 1280ª Reunião de Diretoria, tomar públicas as decisões em anexo.

SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente do Conselho

ANEXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2/2019

Processado: R.J.R.J. - A Diretoria do CREFITO-1 decidiu, por unanimidade, pela manutenção da decisão e suspender R.J.R.J. por 15 dias, iniciando da publicação em Diário Oficial da União. Processado: R. de A.C. - A Diretoria do CREFITO-1, após análise, aceita a proposta do Processado, conforme consta em recurso, devendo iniciar o cumprimento da penalidade da publicação em Diário Oficial.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, resolve:

Art. 1º. Em cumprimento a decisão proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº. 0001291.78-2015.5.05.0023, nomeia a Sra. MARILUZE DE PINHO BAHIA, brasileira, portadora do RG. n.º 405517688 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 767.328.785-49, portadora de Carteira de Trabalho n.º 33366 série 00056 - BA, residente e domiciliado na Avenida Dom Eugênio Sales, 176-B, ap. 308, Cond. Vita Praia Residencial, Torre 2, Salvador-BA para a função de COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO da Autarquia.

Art. 2º. Fica estabelecido que a funcionária deverá iniciar a execução das atividades inerentes ao cargo em home office, face ao estado de pandemia e considerando a existência de protocolo de retomada de atividades que envolve treinamento dos servidores.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 12/02/2021.

AMANDA ORNELAS TRINDADE MELLO

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRT/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 13.639, de 26 de março de 2018 e; através da decisão do Plenário do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio de Janeiro CRT-RJ reunido no dia 08/02/2021, considerando a denúncia recebida pela Presidência do CRT-RJ, através do Protocolo #2019001581 de 01/02/2021, na qual narra diversas condutas perpetradas pelo Diretor de Fiscalização do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que a denúncia veio acompanhada de indícios a embasar os possíveis atos ilegais praticados pelo Diretor de Fiscalização do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro;

